

MATRÍCULA N.º 2717

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

MATRÍCULA N.º =2.717=

Oficial

FLS.
=1=

=IMÓVEL=

LOTE Nº 18 DA QUADRA 36, do loteamento denominado "**COLINAS DO IMBIRY**", em Jaguaribe com a área de 1.290,00ms². (hum mil duzentos e noventa metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a rua S, onde mede 24,00ms. (vinte e quatro metros); do lado direito confronta com o S R onde mede 72,00ms. (setenta e dois metros); do lado esquerdo confronta com o lote 17, onde mede 71,00ms. (setenta e um metros)., e nos fundos confina com o lote 1, onde mede 12,50ms. (doze metros e cinquenta centímetros): -**PROPRIETARIA**: -**COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO**, com sede nesta Cidade, a Avenida Imbiry nº 1.397: -**TÍTULO ACQUISITIVO**: -Transcrito sob nºs 1.248 e 1.467 ambas no Registro de Imóveis de Bento do Sapucaí, em área maior., e o loteamento inscrito sob nº 51, neste Registro. Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977.

) Oficial: -


BEL. LICÍNIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

R-1-2.717: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -**TRANSMITENTE**: -**COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO** CGC nº 61.378.287, com sede nesta Cidade a Avenida Imbiry, nº 1.397: -**ADQUIRENTE**: -**CONSTANTINO CURY**, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com d. **BLANCHE SADDI CURY**, RG nº 954.023-SP., portador da cedula de identidade RG nº 481.779. e CIC nº 001.299.848-68, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, a Rua Uruguay nº 227-Jardim America: -**TÍTULO**: -Compra e venda: -**FORMA DO TÍTULO**: -Escritura publica, datada de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 176vº/179, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -**VALOR**: -R\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros).

Registrado por: -

AV-2-2.717: -Por escritura publica, datada de 23 de maio de 1977, das notas do 1º tabelião desta Cidade, consta que fica o Oficial deste Cartorio autorizado a avebar o cancelamento do lote nº 18 da quadra 36, do loteamento denominado Colinas do Imbiry, com a área de 1.290,00ms², em virtude de ter sido na data do título outorgada a escritura definitiva de venda do referido lote, ao adquirente acima citado. Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977.

Averbado por: -

R-3-2.717: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -**TRANSMITENTES**: -**CONSTANTINO CURY**, do comércio, e sua mulher d. **BLANCHE SADDI CURY**, de prendas domesticas, brasileiros, proprietarios, casados no regime de comunhão de bens, portadores das cedulas de identidade, respectivamente RG 481.779-SP e 954.023-SP, inscritos no CPF sob nº 001.299.848-68, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo a Rua Uruguay nº 227-Jardim America: -**ADQUIRENTE**: -**AGRONAC S/A AGRICOLA E COMERCIAL** com sede na Capital de São Paulo, a Praça Olavo Bilac nº 95-4º andar sala 45-CGC nº 60.812.237/0001-07: -**TÍTULO**: -Compra e venda: -**FORMA DO TÍTULO**: -Escritura publica, data de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 179/181, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -**VALOR**: -R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Registrado por: -

AV.04 - 2.717 - CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE ABRIL DE 2.001.-

Do Carnê para pagamento de impostos e taxas (I.P.T.U.), verifica-se que o

"CONTINUA NO VERSO"

MATRÍCULA N.º

=2.717=

Oficial

FLS.

-01V-

(que o) imóvel da matrícula é identificado junto a Municipalidade sob nº de contribuinte "04.118.018".- O Escrevente designado: Paulo ADEMIR MONTEIRO (Pedro Rodrigues Pronckunas).-O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

R.5 - 2.717 - Campos do Jordão, 25 de abril de 2.001.

TRANSMITENTE:- AGRONAC S/A AGRÍCOLA E COMERCIAL, com sede na Av. Vital Brasil, nº 1.000, 3º andar, sala 31, em S.Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.812.237/0001-07.- (CND/INSS nº 138801999-21606001, emitida em 17/08/99, e Certidão da Receita Federal nº E/2.906.598, emitida em 25/08/99, ambas mencionadas no título).-

ADQUIRENTE:- SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG.nº 16.890.106/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.941.248-03, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 10.339 no 11º Registro de Imóveis de S.Paulo, Capital, com a Sra. GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO, brasileira, vendedora, portadora C.I. RG. nº 6.581.987/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.075.008-95, residentes e domiciliados em S.Paulo, Capital, na Rua Gregório Alegre, nº 100, apto.nº 24.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de outubro de 1.999, fls.117, livro nº 1.837, do 14º Tabelião de Notas de S.Paulo, Capital.-

VALOR:- R\$-1.413,00 (hum mil e quatrocentos e treze reais).-O Escrevente Designado: Paulo ADEMIR MONTEIRO (Pedro Rodrigues Pronckunas).-O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot.nº 38.879 - 06/04/2001.-

AV-6/2.717: Protocolo nº 68.890 de 06/06/2012.

SEPARAÇÃO. Nos termos da Carta de Sentença adiante mencionada e à vista da certidão extraída do termo de casamento nº 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar a **SEPARAÇÃO** dos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e sua mulher **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, nos termos da sentença proferida em 13/02/2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro, Comarca de

Continua na Ficha nº02F

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte
OficialCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATERIULA N° 2.717

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATERIULA N.º 2.717

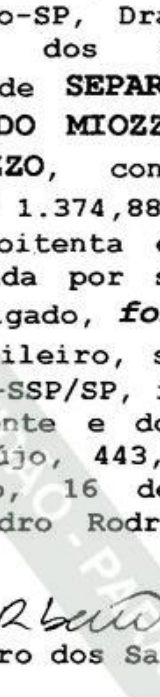
COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.Ficha
-02F-OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

São Paulo-SP, Dr. João Camillo de Almeida Prado Costa, transitada em julgado certificado nos autos n° 002.03.007055-6, já averbada à margem do termo supra mencionado, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente: (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-7/2.717: Protocolo n° 68.890 de 06/06/2012.

PARTILHA. Nos termos da Carta de Sentença (3ª via) passada em 18 de outubro de 2011, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, extraída dos autos n° 0007055-94.2003.8.26.0002, da ação de **SEPARAÇÃO** requerida pelos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, consta que o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 1.374,88 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 13/02/2003, transitada em julgado, **foi atribuído a SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, brasileiro, separado, comerciário, portador do RG n° 16.890.106-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.941.248-03, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 443, Granja Julieta, São Paulo-SP. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente: (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-8/2.717: Protocolo n° 68.890 de 06/06/2012.

DIVÓRCIO. Nos termos da Carta de Sentença antes mencionada, e à vista da certidão extraída do termo de casamento n° 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que a **separação** do proprietário **SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO** **foi convertida em divórcio**, nos termos da sentença proferida em 06/03/2006, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, transitada em julgado certificado nos autos n° 583.02.2006.140743-1, já averbada à margem do termo supra mencionado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente: (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:

Continua na Ficha n°02V

Livro N° 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 2.717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.

Ficha
-02V-
Verso

Fábio Ribeiro
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-9/2.717: Protocolo n.º 91.467 de 17/12/2020.

PENHORA. Nos termos da certidão de 17/12/2020, expedida pelo Escrivão Diretor do 1.º Ofício de Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Civil n.º 0305843-49.2009.8.26.0002, movida por **NINA RISSI MIOZZO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.553.418-44, em face do proprietário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 80.745,98 (oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**. A penhora também abrange os imóveis das matrículas n.ºs 2.713, 2.714, 2.715 e 2.716 deste cartório. Campos do Jordão, 21 de janeiro de 2021. O Oficial:

Fábio Ribeiro
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000005320021D

Livro N.º 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo